



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2011

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 1º de março de 2011,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 125 (RBAC nº 125), intitulado “Certificação e operações: aviões com capacidade de assentos de mais de 19 passageiros ou capacidade máxima de carga paga de 2720 kg (6000 lb.) ou mais; regras aplicáveis a pessoas a bordo destes aviões”, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www2.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Padrões e Normas Operacionais - GPNO da Superintendência de Segurança Operacional - SSO – endereço eletrônico grsso@anac.gov.br – por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 1º de abril de 2011.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto